



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.05.18.4. - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Crato-CE;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS REFERENTE À CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO E ENTREGA DE IPTU 2017, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

Sessão Pública de licitação para recebimento, abertura, análise e julgamento das "Propostas de Preços" e "Documentação de Habilitação" no dia 13 de Junho de 2017 às 10h30min.

CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), manifestação esta que deverá ser consignada na ata da sessão, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal N°. 10.520, de 17 de Julho de 2002, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao(s) licitante(s) vencedor (es).

ADJUDICATÁRIO

RAZÃO SOCIAL: HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELE - ME, inscrita no CNPJ sob o N°. 26.134.766/0001-52, sediada à Rua Madre Ana Couto, 104, Loja 06, Centro, Crato - CE.

REPRESENTANTE LEGAL: SIRLEY DA SILVA SOUZA, portador da cédula de Identidade sob o n°. 97002179299 SSP/CE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CE, através da sua autoridade competente abaixo assinado, adjudica o objeto deste certame, ao adjudicatário acima qualificado, com os seguintes valores:
LOTE ÚNICO: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-2017.05.18.4., por intermédio de sua gestora abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcritas fosse.

Crato/CE, 14 de Junho de 2017.

Valéria do Carmo Moura

Valéria do Carmo Moura

Pregoeira do Município de Crato/CE